



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA

## **EDITAL Nº 14/2020**

### **(Alteração ao Local da Sessão da Assembleia de Freguesia)**

**Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, do Município de Salvaterra de Magos, torna público o seguinte:

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de Setembro (anexa), que entrou em vigor no dia 15 de setembro, onde se determina a passagem ao estado de contingência em todo o território de Portugal continental, que acarreta a limitação a 10 pessoas nos ajuntamentos, que para poder realizar a sua sessão ordinária no dia 30-09-2020, pelas 21:00 hora, e a fim de dar **cumprimento ao distanciamento social** (mínimo 2 metros) e demais condições sanitárias (existência de vários dispositivos de desinfeção das mãos, em lugares estratégicos e uso obrigatório de máscara/viseira para todos os que entrarem no espaço, por todo o tempo que lá permanecerem), informamos V. Ex<sup>as.</sup>, que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, irá se realizar nas instalações do **Auditório da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, sito no Cais da Vala, em Salvaterra de Magos.**

União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 22 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia

**Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro**